



## RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 13/2014

Dá publicidade a Relação Nominal dos Torcedores Afastados dos Estádios.

O presidente da Federação Pernambucana de Futebol – FPF, Evandro Barros de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os últimos acontecimentos ocorridos envolvendo torcedores nas imediações dos estádios de futebol com atos de violência, tumulto e perturbação;

CONSIDERANDO que possui assento no programa “Pacto pela Vida” do Governo do Estado para Jogos de Futebol;

CONSIDERANDO o Protocolo Operacional do PPV para Jogos de Futebol cujo objetivo é disciplinar, controlar, fiscalizar e organizar a segurança, o resgate socorrista, o uso e a ocupação do solo, o comércio informal, as torcidas, e o transporte público nas imediações dos estádios de futebol nos dias de jogos;

CONSIDERANDO o Art. 2º. – A, c/c Art. 5º. e seus parágrafos, todos da Lei 10.671/03;

CONSIDERANDO o ofício nº 1618/2014 – Tarde, datado de 04/12/2014, do Juizado do Torcedor no qual remete a relação dos torcedores afastados das praças desportivas do Estado de Pernambuco por decisão judicial, durante o mês de dezembro /2014;

CONSIDERANDO que é dever da Federação Pernambucana de Futebol – FPF preservar a disciplina nos campos de futebol;

### RESOLVE

PROIBIR a entrada, nos Estádios de futebol do Estado de Pernambuco, dos torcedores abaixo relacionados:

**FPF**

NOME	NÚMERO DO RG	NR. DO PROCESSO
ALCIDES DOMINGOS GOMES GONÇALVES	8.809.863 SDS/PE	866-60.2013.8.17.8131
ALEX GOMES DE SOUZA BARBOSA	8.318.311 SDS/PE	418-53.2014.8.17.8131
ALEXSANDRO MOURA MARQUES	8.739.609 SDS/PE	167-35.2014.8.17.8131
ANTONIO MARCOS DIAS DO NASCIMENTO	6.302.782 SSS/PE	606-17.2012.8.17.8131
ANTONIO MENDES DA SILVA JUNIOR	8.301.888 SDS/PE	1696-26.2013.8.17.8131
BRUNO CESAR RODRIGUES BARBOSA	8.591.875 SDS/PE	1535-16.2013.8.17.8131
BRUNO DA SILVA CALUETE	8.779.458 SDS/PE	1012-67.2014.8.17.8131
CLEBITON SOUZA CORDEIRO DE FREITAS	8.927.773 SDS/PE	418-53.2014.8.17.8131
DEYVSON RICARDO LOPES PESSOA	7.569.382 SDS/PE	844-36.2012.8.17.8131
DIEGO EDUARDO FERRO NASCIMENTO	6.252.162 SDS/PE	170-87.2014.8.17.8131
DOUGLAS SILVA DA COSTA	8.267.282 SDS/PE	1159.30.2013.8.17.8131
EDIVAN DO ESPÍRITO SANTO	9.407.008 SDS/PE	286.93.2014.8.17.8131
EDNALDO GOMES GUIMARÃES	5.161.136 SDS/PE	872-67.2013.8.17.8131
EDUARDO COSTA DA SILVA	8.797.123 SDS/PE	908.12.2013.8.17.8131
ELIZABETH FIGLIOULO DO NASCIMENTO	7.360.164 SDS/PE	170-87.2014.8.17.8131
ERMESSON PEREIRA DA SILVA	8.699.185 SDS/PE	418-53.2014.8.17.8131
ESTERFESON VICENTE DA SILVA	7.954.512 SDS/PE	884-81.2013.8.17.8131
FERNANDO MACIEL GUIMARÃES DE LIMA	7.273.000 SDS/PE	888-21.2013.8.17.8131
GERALDO JOSÉ DA SILVA	5.520.520 SDS/PE	333-04.2013.8.17.8131
HUGO LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS	5.099.748 SSP/PE	1786-34.2013.8.17.8131
IVANILSON PAZ DE LIRA	4.758.995 SDS/PE	102-45.2011.8.17.8131
JAMESSON ALEIXO DA SILVA JUNIOR	7.632.538 SDS/PE	272.46.2013.8.17.8131
JEFFESON SOARES MENDES	7.569.448 SDS/PE	286-93.2014.8.17.8131
JONATHAN HENRIQUE BATISTA PACHECO	8.218.006 SDS/PE	252-55.2013.8.17.8131
JONATHAN HENRIQUE FALÇÃO SILVA	8.355.302 SDS/PE	907-27.2013.8.17.8131
JOÃO MARCELO ANGELO PEREIRA	7.394.369 SDS/PE	418-53.2014.8.17.8131
JOSÉ EUDES DA SILVA	8.320.546 SDS/PE	271.61.2013.8.17.8131
LEANDRO ALVES GONÇALVES	6.801.580 SDS/PE	286-93.2014.8.17.8131
LEON JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	9.415.871 SDS/PE	690-81.2013.8.17.8131
LUCAS DE LIMA MARTINS	8.383.592 SDS/PE	282.90.2013.8.17.8131
LUCAS OLIVEIRA DE SENA	8.540.971 SDS/PE	418-53.2014.8.17.8131
MAYCON DOUGLAS TORRES DA SILVA	7.808.246 SDS/PE	146-59.2014.8.17.8131
PAULO FERNANDO DA SILVA	4.992.578 SDS/PE	571-86.2014.8.17.8131
PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA	4.715.837 SDS/PE	883-96.2013.8.17.8131
RAFAEL FILIPI DA SILVA	9.631.712 SDS/PE	418-53.2014.8.17.8131
RENATO JOSÉ DUARTE VIEIRA DA SILVA	7.262.863 SDS/PE	881-29.2013.8.17.8131
THAIS BARBOSA DA SILVA	8.458.410 SDS/PE	141-37.2014.8.17.8131
THIAGO LUIZ DE OLIVEIRA	7.279.773 SDS/PE	258-62.2013.8.17.8131
TIAGO ROBERTO ALEIXO	6.354.727 SDS/PE	2056-58.2013.8.17.8131
TIAGO RODRIGO DE LIMA BRECHO	8.792.941 SDS/PE	418-53.2014.8.17.8131
WELLINGTON NUNES DOS SANTOS	8.469.248 SDS/PE	898-65.2013.8.17.8131

Revogam-se as disposições contrárias



Dê-se ciência aos Órgãos de Segurança do Estado e ao Ministério Público de Pernambuco, para fins de fiscalização no cumprimento desta Resolução e todas as associações filiadas, à imprensa e a sociedade para conhecimento e divulgação.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.  
Recife - PE, 12 de dezembro de 2014.

EVANDRO BARROS CARVALHO  
Presidente